

**Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e
Serviço Social - FACES
Curso de Serviço Social**

Giovana Costa Gomes

**O PERFIL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DE PESQUISAS**

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso III

Prof. Flander de Almeida Calixto

Ituiutaba

2023

Giovana Costa Gomes

O PERFIL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DE PESQUISAS

Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo apresentado a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Flander de Almeida Calixto.

Ituiutaba

2023

O PERFIL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DE PESQUISA

Giovana Costa Gomes¹
Flander de Almeida Calixto²

Resumo

O artigo analisou o perfil de mulheres em situação de violência doméstica levantado por estudo em pesquisas encontradas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)³. Partindo do pressuposto de que, a maior parte das *vítimas*⁴ não têm renda própria, têm baixo grau de escolaridade, jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos com até 3 filhos, predominantemente mulheres pretas e que não fizeram denúncia da agressão. As variáveis destacadas acima, foram escolhidas para guiar a apreensão dos dados durante a realização das análises. As variáveis foram observadas por meio de análise da frequência dos eventos, se atendo as que apareceram em maior/menor número. Esse método foi utilizado para apreender as informações necessárias e concluir o perfil das mulheres, isso tornou possível a comparação entre o pressuposto e os dados coletados.

Palavras-chave: mulher; violência doméstica; perfil.

Abstract

The article analyzed the profile of women in situations of domestic violence raised by a study in research found in the Digital Base of Theses and Dissertations (BDTD). Based on the assumption that most victims do not have their own income, have a low level of education, young people in the age group between 15 and 29 years with up to 3 children, predominantly black women and who did not report the aggression. The variables highlighted above were chosen to guide the apprehension of data during the analysis. The variables were observed through analysis of the frequency of events, focusing on those that appeared in greater/lesser numbers. This method was used to capture the necessary information and to complete the women's profile, which made it possible to compare the assumption and the collected data.

Keywords: woman; domestic violence; profile.

¹ Graduanda do Curso Bacharelado em Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). giovanaahs2@gmail.com

² Professor Associado do Curso de Serviço Social FACES-UFU. flanderac@gmail.com

³ A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), é uma base de dados desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil. Para maiores informações acesse o link: <https://bdtb.ibict.br/vufind/>.

⁴ A palavra *vítimas* aparece em itálico no pressuposto, pois o pressuposto utilizado no artigo é igual ao utilizado no projeto de pesquisa, que foi feito anteriormente ao artigo. A expressão para se referir às mulheres mudou após a apreensão de informações nos estudos realizados para construção do artigo.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo demonstrou o perfil de mulheres em situação de violência doméstica considerando as seguintes variáveis: renda, escolaridade, idade, filhos, cor da pele e denúncia da agressão. Para atingir o objetivo foram utilizadas pesquisas encontradas na Base Digital de Teses e Dissertações (BDTD) sendo encontradas seis pesquisas que traziam dados correspondentes às variáveis de interesse.

A violência doméstica contra mulher é uma violação de direitos. A Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), Lei Maria da Penha, a descreve como sendo a violência especificamente perpetrada em ambiente familiar, praticada por pessoas que as mulheres convivam ou conheçam, que tenham ou não vínculo familiar com ela. Em seu art. 5º descreve a violência doméstica contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.” (BRASIL, 2006).

A pesquisa “Visível e Invisível a vitimização de mulheres no Brasil” do Datafolha juntamente com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021, p. 27), mostrou que o ambiente mais perigoso para as mulheres é sua própria casa. Em princípio seria o local que deveria promover segurança e acolhimento. Os dados mostraram que a violência doméstica foi a que mais impactou as mulheres, sendo 48% em casa, enquanto, nas vias públicas, a porcentagem foi de 19,9%. A questão se agrava, quando se leva em conta que a rua foi considerada mais segura que a residência para as mulheres.

Uma das características mais conhecidas da violência doméstica sofrida por mulheres, é que, na maior parte dos casos, ela vem de pessoas com as quais as mulheres têm ligações afetivas. As relações próximas entre a mulher e quem comete as agressões dificultam o rompimento de vínculo e a superação da situação de violência.

Conforme Souza:

A dificuldade em romper com relações conjugais violentas também passa pelo vínculo/dependência afetivo(a) em relação ao outro, a

dificuldade de aceitar o término da conjugalidade, a frustração dos projetos de vida a dois, o conflito interno ao perceber que aquele que hoje é o autor das violências, outrora, era o homem amoroso com quem se casou e fez planos de futuro. A mulher passa a ter que lidar com a frustração diante do real, pois, nos contos infantis as meninas são educadas a acreditarem que o esposo seria um “príncipe” e que, após o casamento, haveria um: “felizes para sempre”. (SOUZA, 2019, p. 34-35).

O fenômeno da violência contra a mulher perpassa diversos espaços da sociedade. As formas de poder e dominação que homens exercem socialmente, e a forma de se relacionar com mulheres, traduzem a questão do patriarcado e a opressão de homens sobre mulheres nos espaços sociais. Para Souza (2019, p. 17), a questão do modelo societário patriarcal e sexista perdura há anos.

A violência contra a mulher é problemática antiga, resultado de vários fatores socioculturais, destacando-se o modelo patriarcal e sexista de nossa sociedade, onde, historicamente, são estereotipados papéis sociais para o homem e a mulher e criada uma assimetria baseada no gênero, a qual coloca a mulher em posição inferior e subalternizada. (SOUZA, 2019, p. 17).

É importante considerar alguns fatores nos casos de violência doméstica que dificultam a superação da situação de violência contra a mulher, como a falta de renda própria, o não acesso a direitos e condições socioeconômicas precárias.

Para tanto, apreendeu-se por meio de dados trazidos em fontes recentes o perfil das mulheres, delimitado pelas variáveis, renda, escolaridade, idade, filhos, cor da pele, e denúncia contra o(a) agressor(a). Essas variáveis foram estabelecidas pela autora para construção do perfil das mulheres. Entendeu-se que as variáveis são as mais citadas nas pesquisas selecionadas e trazem dados importantes para a compreensão do perfil das mulheres em situação de violência doméstica.

2 A violência doméstica contra a mulher e a importância da Lei Maria da Penha na proteção às mulheres

A vulnerabilidade social vivenciada por mulheres em situação de violência doméstica dificulta a superação e rompimento do ciclo. A variável imbricada a essa questão observada nas pesquisas, é a renda auferida pelas mulheres, bem como a ausência de renda própria, que indica possível dependência financeira

dos companheiros(as) e familiares autores das agressões. Nesse sentido, é importante pensar em alternativas para auxiliar as mulheres a superarem a dependência econômica. O acesso à rede de apoio, é uma possibilidade para oferecer condições para saída do contexto de violência.

A pesquisa “*Visível e Invisível a vitimização de mulheres no Brasil*” (2021), trouxe dados de mulheres em situação de violência, mostrou quanto a situação socioeconômica das mulheres que grande parte delas não tinham rendimentos próprios, devido a perda do emprego e diminuição da renda familiar, enfrentando problemas financeiros.

A questão econômica emerge e verificamos que enquanto 61,8% das mulheres que sofreram violência tiveram redução da renda familiar, a média entre as que não sofreram violência foi de 50%. Entre as mulheres que sofreram violência quase metade perdeu o emprego (46,7%), índice que foi de 29,5% entre as que não sofreram violência. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA, 2021, p. 19).

É necessário pensar em alternativas para a superação do contexto vivenciado pela mulher, que pode ser feito pela garantia do acesso há políticas que protejam os direitos das mulheres e assegurem recursos que possibilitem amparo à mulher para superar relações abusivas por não ter recursos financeiros. E ainda, que a mulher em risco tenha um endereço seguro até que se organize economicamente conforme previsto na política pública, como abrigos temporários. A Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006, traz em seu art. 9, sobre a assistência às mulheres em situação de violência doméstica:

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso. (BRASIL, 2006).

Dentre os fatores que agravam a violência doméstica pode-se citar a dependência emocional que dificulta o rompimento do vínculo e afeta a percepção da mulher quanto às agressões sofridas. Por esse motivo, entende-se necessário o atendimento e acompanhamento especializado às mulheres, feito por profissionais da área da saúde mental.

Para tanto, a Lei Maria da Penha, traz em seu art. 8º, inciso I sobre a integração de diversas áreas para a garantia do pleno acesso aos direitos pelas mulheres em situação de violência doméstica.

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. (BRASIL, 2006).

Por meio de ações realizadas por equipes multiprofissionais, nos equipamentos que trabalham com políticas públicas que garantam seus direitos, as mulheres conseguem superar as situações de violência com o amparo da rede de apoio formada por órgãos que oferecem recursos para combater a violência doméstica.

Campos (2021):

Como ações dessas equipes estão desde orientação, encaminhamento, prevenção e de outras medidas que representem atendimento multidisciplinar adequado a qualquer vítima de violência doméstica, como também criar campanhas que ajudem esse agressor a entender os seus problemas e abandonar tais condutas. (CAMPOS, 2021, p. 27)

A violência doméstica contra a mulher possui cinco formas que estão descritas no art. 7 §I da Lei Maria da Penha:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores

e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

A Lei Nº.13.104 de 9 de março de 2015, Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015) trata do assassinato de mulheres baseado na sua condição de mulher. Podendo o ato ser concretizado em ambiente familiar da mulher ou em demais espaços de modo que, o fato seja consumado, impulsionado pelo desprezo às mulheres.

A Lei traz os parâmetros evidenciados do crime de feminicídio, conforme o § 2º:

§ 2º Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:
I - violência doméstica e familiar;
II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (BRASIL, 2015).

Para Saffioti em seu livro “*Gênero, Patriarcado Violência*” (2015, p.75-76), a violência doméstica acontece em ambientes familiares e é praticada por pessoas com vínculo próximo às mulheres ou que convivem com as mesmas. Para a autora, essa expressão de violência por vezes é confundida com outros conceitos, como familiar e de gênero.

A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente, também de violência de gênero. Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. (SAFFIOTI, 2015, p. 46-47).

Um dos aspectos diretamente ligados a violência doméstica é o Ciclo da Violência, que é compreendido em três fases, segundo o Instituto Maria da Penha (2018): A primeira é o aumento da tensão, onde o(a) agressor(a) se irrita e por meio da coerção impõe medo a mulher, que em consequência, tenta acalmá-lo. A segunda fase é a do ato de violência, onde a violência é direcionada especificamente a mulher, por meio de uma das cinco formas de violência citadas na Lei Maria da Penha. A terceira é a chamada fase de arrependimento e comportamento carinhoso, em que o(a) agressor(a) demonstra estar arrependido de seus atos e começa a demonstrar afeto com a mulher, após essa

fase, o ciclo se repete. Os agressores se valem dessa conduta para que possam infringir as agressões e não permitir que as mulheres percebam as violações de direitos que sofrem, usando da manipulação, culpabilização e medo.

Conhecer o perfil das mulheres permite aos profissionais que trabalham com atendimento a elas, tomar condutas mais eficazes na condução dos casos, visto que elas têm realidades singulares e necessitam de recursos e acessos que condizem com suas necessidades.

Para que seja dado o andamento a apuração da violência e futuro processo criminal é preciso que os envolvidos conheçam o perfil da vítima no crime, sendo essencial para formular uma diferenciação objetiva dos tipos de vítima existentes e quais atitudes a serem tomadas. (CAMPOS, 2021, p. 22).

Nesse sentido, o direcionamento de ações integradas entre as diversas áreas das políticas públicas é uma possibilidade maior de êxito para garantir o amplo acesso aos direitos pelas mulheres. Pois, os dados e informações levantados em atendimentos feitos, auxiliaria os profissionais das diversas frentes de trabalho a direcionar os recursos disponíveis nos locais que acolhem e atendem às mulheres.

3 METODOLOGIA

Foram selecionadas pesquisas feitas no período de 2018 a 2022 que abordam a violência doméstica contra a mulher. Foram selecionadas seis pesquisas na Base Digital de Teses e Dissertações (BDTD), numeradas em tabela de 1 a 6 para serem feitas as análises e confronto das informações. A seleção das pesquisas guiou-se pelas variáveis do pressuposto, sendo escolhidas as que continham dados mais próximos aos descritos nas variáveis.

Este artigo identificou o perfil das mulheres em situação de violência doméstica, para tanto foi delimitada a temporalidade das publicações encontradas nos últimos cinco anos. O pressuposto partiu de que, a maior parte das mulheres não têm renda própria, têm baixo grau de escolaridade, jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos com até 3 filhos, são predominantemente mulheres pretas e que não fizeram denúncia da agressão. Os dados foram analisados por métodos comparativos nas fontes pesquisadas e confrontados a partir das informações trazidas por cada autora/autor.

Foi realizada a pesquisa bibliográfica em que se utilizam recursos como, documentos, livros, artigos, revistas e jornais. Segundo Gil (2002, p. 45) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Nesse sentido, pôde-se fundamentar as análises escoradas nas(os) autoras/autores referendadas(os).

Os dados foram catalogados em tabelas onde se colocou a apreensão de cada autora/autor selecionada(o) para análise comparativa. Para que se possa compreender, identificar e debater o posicionamento de cada um(a), bem como apreender os dados trazidos em cada pesquisa.

Optou-se por utilizar a expressão “mulheres em situação de violência” e não “mulheres vítimas de violência doméstica”, pois entendeu-se que a violência doméstica pode e deve ser superada e que as mulheres não devem ser vistas como vítimas, mas como sujeitos de direitos. Essa percepção veio durante a leitura da pesquisa: *Perfil e a distribuição espacial das mulheres com processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo* da autora Tatiane Moreira Lima publicado em 2018.

O uso pelo movimento e profissionais especializados na assistência do termo “mulheres em situação de violência”, ao invés de “vítimas de violência” para referir-se às mulheres que vivem ou viveram atos de violência, busca ressaltar o caráter histórico e portanto mutável da violência de gênero e evitar cristalizar o papel de como um destino feminino. (MENDES et al., 2017 apud LIMA, 2018, p. 11).

Para melhor visualização dos dados e amostra da prevalência de cada variável abordada, na construção do perfil das mulheres em situação de violência doméstica, foram feitos quadros com as informações trazidas pelas(os) autoras/autores de cada pesquisa analisada.

Segue abaixo os dados organizados das pesquisas encontradas e selecionadas no recorte temporal dos últimos cinco anos, na Base Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

Para efeito de construção das análises, as pesquisas foram numeradas de 1 a 6, conforme a tabela 1.

Tabela 1 - Pesquisas Seleccionadas

Pesquisa N°	Título
01	Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo/SP da autora Tatiane Moreira Lima (2018).
02	O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva, Belo Horizonte/MG (2019).
03	Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife/PE e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).
04	A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito, Campina Grande/PB (2020).
05	Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).
06	A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro/RJ e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).

Fonte: a autora (2023).

4 ANÁLISE E CENÁRIO

Com a análise feita nas informações encontradas nas pesquisas, foi possível, por meio da bibliografia estudada, identificar o perfil socioeconômico das mulheres compreendendo as variáveis renda, escolaridade, idade, se possuem ou não filhos, cor da pele e denúncia da agressão.

Inicialmente começou-se pela renda, pois esse dado foi considerado pela autora como fundamental para autonomia das mulheres.

Tabela 2 - Renda

Pesquisa	Renda
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	Não há dados sobre renda.
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	Não há dados sobre renda.

- | | |
|--|---|
| <p>3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).</p> | <p>A maior parte, 63%, das mulheres pesquisadas, dispunham de ocupação e fonte de renda,</p> <p>sendo desse total, 44%, realizavam atividades autônomas e 19% tinham trabalhos com carteira assinada,</p> <p>em contraste com 31% desempregada, a menor porcentagem foi de mulheres aposentadas, 6%.</p> <p>Em relação aos valores de renda auferidos pelas mulheres, a metade do total recebia até 1 salário mínimo.</p> <p>Entre 1 e 2 salários mínimos, 19%,</p> <p>13% recebiam entre 2 e 3 salários e 19% acima de 5 salários.</p> |
| <p>4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020)</p> | <p>Segundo os dados do capítulo 2, Agravos à Saúde Mental de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, que teve por objetivo analisar os efeitos percebidos na saúde mental de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica.</p> <p>A maioria, 63% das mulheres estavam desempregadas.</p> |
| <p>5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021)</p> | <p>Pouco mais da metade, 58,33%, das mulheres não tinham rendimentos próprios, em contraponto a mulheres que tinham fontes de renda própria, 41,77%.</p> |
| <p>6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).</p> | <p>Pouco mais da metade das mulheres exerciam atividade remunerada, 58,3%.</p> <p>Quanto à renda familiar, pouco mais que a metade 55,9% tem renda de até 1 salário mínimo,</p> <p>sobre a renda mais alta eram 6,4%, com 5 salários ou mais.</p> |

Fonte: a autora (2023).

Das seis pesquisas selecionadas, pesquisas 1 e 2, não trouxeram dados sobre renda. As pesquisas 3, 4, 5 e 6 apresentaram informação de renda, mas predominou uma renda baixa. Nas pesquisas 3 e 6 pouco mais da metade das entrevistadas apresentou alguma renda, que não excede a dois salários

mínimos. Desempregadas ou sem renda, apareceram nas pesquisas 3, 4 e 5, o que configura que há entre as participantes das 6 pesquisas uma tendência a não ter renda ou ter renda de baixo valor, fator que corrobora (Intensifica a relação conflituosa) na perpetuação da relação conflituosa entre mulher e autores/autoras das agressões.

A escolaridade é outra dimensão das relações sociais que rebate diretamente na capacidade de autonomia do sujeito, pois o acesso à educação impacta na busca por direitos, uma vez que a falta de informação leva ao desconhecimento, o que dificulta a busca por recursos para a superação de violações de direitos.

Tabela 3 - Escolaridade

Pesquisas	Escolaridade
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	<p>Pouco mais que a metade das mulheres 52,7%, tinham 11 anos de estudos ou mais, o restante, 47,3% das mulheres tinham até 10 anos de estudos.</p> <p>(Essa pesquisa não trouxe os graus de escolaridade, somente o tempo de estudo das mulheres).</p>
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	<p>Nesta pesquisa, foram usadas duas fontes de dados, onde o autor realizou uma comparação entre as duas. A primeira referente a Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem.</p> <p>A segunda fonte de dados, refere-se aos (REDS) lavrados de mulheres em situação de violência na cidade de Contagem.</p> <p>Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem, a metade das mulheres tinham o nível de escolaridade entre ensino médio completo 37,6% e, incompleto 12,9%, totalizando 50,5%.</p> <p>Entre as mulheres que possuíam ensino fundamental, eram, completo 8,4% e incompleto 18,8%, somando 27,2%.</p> <p>Entre as mulheres com ensino superior, completo 8,8% e incompleto 6,8%, somando 15,6%.</p>

o percentual restante, 6,7%, se dividiu entre mulheres alfabetizadas, sem escolarização⁵, que tiveram a escolaridade ignorada e com pós graduação.

Na segunda fonte de dados (REDS),

38,8% tinham nível de escolaridade entre ensino médio completo 28,6% e incompleto 10,2%.

As mulheres com ensino fundamental completo 8,4% e incompleto 13,9%, somando 22,3%,

tiveram a escolaridade ignorada 14,9%, alfabetizadas, 10,6%,

com ensino superior completo 6,2% e incompleto 5%.

A porcentagem restante, 2,2%, ficou entre, sem escolarização, com pós-graduação e outras.

3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).
 - Pouco mais de 1/3 das mulheres tinham concluído o ensino médio, 38%.
 - Ensino superior completo, 13% e incompleto 13%, somando 26%.
 - Ensino médio incompleto eram 6%.
 - Ensino fundamental incompleto, 25%.
 - O restante, 6% apenas escrevia o nome.
4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020).
 - Os dados utilizados foram os do capítulo 2, Agravos à Saúde Mental de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, que teve por objetivo analisar os efeitos percebidos na saúde mental de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica.
 - Neste capítulo 55% das mulheres concluíram o ensino médio, sendo um pouco mais da metade.
5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).
 - Não há informações sobre a escolaridade das mulheres.

⁵ O autor dessa pesquisa, usou a expressão analfabetas, (sic) suprimida pela autora do artigo em função do caráter preconceituoso que essa expressão referencia.

6. A atuação da patrulha Maria da Pena no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).	Pouco mais da metade das mulheres tinham nível de escolaridade ⁶ entre ensino médio completo, 36,5% e incompleto, 14,7% somando, 51,2%.
	Com ensino superior completo, 18,4% e incompleto, eram 13%, totalizando 31,4%.
	Com ensino fundamental completo, 7,4% e incompleto 10%, somando 17,4%.

Fonte: a autora (2023).

Das 6 pesquisas, apenas a pesquisa 5, não trouxe informações sobre a escolaridade das mulheres. Conforme o autor dessa pesquisa.

É oportuno salientar que em razão da baixa inserção de dados nos depoimentos das vítimas quanto aos critérios de raça/cor, **escolaridade** e religião, variáveis estas que também pretendíamos catalogar, não pudemos deduzir, a partir do recorte temporal e espacial considerado, o perfil da mulher violentada quanto a tais critérios. (PEREIRA, 2021, p. 73, grifo nosso).

Dados sobre ensino fundamental completo e incompleto aparecem nas pesquisas, 1, 2, 3 e 6. Destas, na pesquisa 1 os dados correspondem somente aos anos de estudos das mulheres sem especificar o grau. Nas pesquisas 2, 3 e 6 os dados das mulheres predominam o fundamental incompleto.

Nas pesquisas, 2, 3, 4 e 6, o grau de escolaridade que mais apareceu foi ensino médio completo e incompleto, revelando um aumento na escolaridade, isso sugere a possibilidade de acesso à informação mais qualificada que proteja a mulher de violência.

A pesquisa 1, trouxe somente a quantidade de anos em que as mulheres estudaram, a maior parte até 11 anos ou mais de estudos, o que se encaixa no grupo das que possuíam ensino médio completo e incompleto. A maior parte das participantes das 6 pesquisas, tiveram acesso à escola e conseguiram finalizar os estudos no ensino médio, entendendo-se assim que elas tiveram mais acesso à informação.

Nos dados das pesquisas, foi observado que poucas mulheres acessaram a universidade, apenas as pesquisas, 2, 3 e 6, trazem dados sobre acesso ao ensino superior e entre estas, a porcentagem foi pouco significativa.

⁶ A expressão nível de escolaridade foi utilizada pelo autor da pesquisa.

Uma parcela inexpressiva das mulheres foi classificada sem escolarização. Portanto, nos dados das seis pesquisas as mulheres em situação de violência tinham um considerável grau de escolaridade que possibilita acesso à informação.

Em relação à faixa etária os dados mostraram uma variabilidade bem expressiva de idades. As(os) autoras/autores das pesquisas não usaram as classificações padrão do IBGE.

Tabela 4 - Faixa Etária

Pesquisa	Idade
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	A maior parte das vítimas tem entre 20 a 44 anos, 79,66%, mulheres com 18 e 19 anos, 4,79%, mulheres com 45 anos ou mais, 15,5%.
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	Nesta pesquisa, foram usadas duas fontes de dados, na qual o autor realizou uma comparação de ambas, sendo a primeira referente a Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem. E a segunda base de dados, referente aos (REDS) lavrados por mulheres em situação de violência na cidade de Contagem. Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem, a maior parte das mulheres tinham entre 20 e 39 anos, 60,4%. Quase $\frac{1}{3}$ tinham entre 40 a 59 anos, 27,2%. Com 10 a 19 anos, 7,8%. Com 60 anos ou mais, 4,3%. Entre 1 e 9 anos, 0,3%. Nos REDS o maior índice foi entre a faixa de 20 a 39 anos, 66%, entre 40 a 59 anos, 24,8%. A faixa etária entre 10 a 19 anos, 6,9%. Com 60 anos ou mais, 1,9%. Não informada, 0,3% e entre 1 a 9 anos, 0,1%.
3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).	A pesquisa trouxe 4 faixas etárias, 21 a 30 anos, 31 a 40 anos, 41 a 50 anos e 50 anos ou mais. Conforme foi observado, todas as faixas tiveram percentual igual, sendo 25% em cada, ficando o perfil etário entre 21 e 50 anos.

- | | |
|--|--|
| 4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020). | Os dados utilizados foram os do capítulo 2, Agravos à Saúde Mental de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, que teve por objetivo analisar os efeitos percebidos na saúde mental de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica.

Quanto à variável de idade, a pesquisadora fez uma média de idade da maior parte das mulheres, que foi de 38 anos, as entrevistadas tinham entre 21 a 62 anos. |
| 5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021). | A maior parte das mulheres tinham entre 30 a 45 anos, 43,2%,

1/3 na faixa de 18 a 29 anos, 34,1%.

No restante, foram mulheres entre 46 a 60 anos, 22,7%. |
| 6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022). | A maior parte das mulheres tinham idade entre 31 a 40 anos, 36,8%,

seguido pelas faixas etárias de 41 a 50 anos, 23,8%

entre 21 a 30 anos, 23,5%.

Com 51 a 60 anos, 10,3%,

entre 15 a 20 anos, 2,9%,

com 60 ou mais, 2,2%

e até 15 anos, 0,5%. |

Fonte: a autora (2023).

As pesquisas 1, 2 e 3 trouxeram dados semelhantes quanto a idade da maioria das mulheres que sofreram violência, que foi entre 20 a 50 anos. Nas pesquisas, 4, 5 e 6, as idades da maioria das mulheres variam entre 30 a 45 anos. O que demonstra, nos dados das 6 pesquisas, que as mulheres mais acometidas pela violência doméstica, são jovens e tem acima de 18 anos.

Dados sobre mulheres menores de 18 anos e maiores de 50 anos, aparecem nas pesquisas 1, 2, 5 e 6. Destas, as idades de mulheres menores de 18 e maiores de 50 aparecem em menor porcentagem. Mulheres menores de 18 anos aparecem ainda em menor número que as mulheres com mais de 50 anos.

Quanto aos filhos, pode-se dizer da significativa importância desse dado, por interferir nas decisões de mulheres que são mães no processo de rompimento de vínculo com o(a) agressor(a).

Tabela 5 - Filhos

Pesquisa	Filhos
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	Não traz informações se as mulheres tinham filhos ou não.
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	Não traz informações se as mulheres tinham filhos ou não.
3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).	A maior parte das mulheres tinham até 3 filhos, 64%. Destes, as que possuíam até 2 filhos, eram 38%, e 3 filhos, eram 13%; com 1 filho, 13%. 1/3 sem filhos correspondendo a 38%.
4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020).	Os dados utilizados foram os do capítulo 2, Agravos à Saúde Mental de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, que teve por objetivo analisar os efeitos percebidos na saúde mental de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica. Segundo os dados deste capítulo, a maioria das mulheres tinham 3,5 filhos, sendo 58%.
5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).	A maior parte das mulheres tinham filhos, sendo 65,6%, o restante, 34,4%, sem filhos. Não foi informada a quantidade. Das mulheres que tinham filhos, todas eram de relacionamentos com autores das agressões.
6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).	1/3 das mulheres tinham 2 filhos, sendo 32,6%, seguido pelas com 1 filho, 26,7%. Com 3 filhos, 18,4%, com mais de 3 filhos, 8,8%,

as que não tinham filhos, 13,5%.

Fonte: a autora (2023).

As pesquisas, 1 e 2, não trouxeram informações sobre filhos. As pesquisas 3, 4, 5 e 6, apresentam mulheres com filhos. Nas pesquisas 3 e 4, a maioria tem até 3 filhos. A pesquisa 5, a maioria tem filhos, porém, não informa quantidade. A pesquisa 6, se diferencia das demais, pois a maior porcentagem foi de mulheres com 2 filhos. Portanto, a maior parte das mulheres têm filhos e destas, a maioria tem até 3 filhos.

Quanto à cor da pele, foi considerado durante a análise a dimensão do racismo estrutural, componente da questão social.

Tabela 6 - Cor da pele

Pesquisa	Cor da pele
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	<p>A maior parte das mulheres se autodeclararam brancas e amarelas, sendo 60,7%.</p> <p>O percentual restante foi de mulheres pretas, 39,3%.</p>
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	<p>Nesta pesquisa, foram usadas duas bases de dados, na qual o autor realizou uma comparação de ambas, sendo a primeira referente a Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem. E a segunda base de dados, referente aos (REDS) lavrados por mulheres em situação de violência na cidade de Contagem.</p> <p>Delegacia de Atendimento à Mulher de Contagem, a maior parte das mulheres se autodeclararam pardas, sendo, 58,3% um pouco mais que a metade.</p> <p>1/3 eram mulheres brancas, sendo, 30,7%, Negras foram, 10,6% e as amarelas 0,2%, Cor não declarada, 0,2%.</p> <p>Nos REDS, um pouco mais que a metade, 52,1%, eram pardas.</p> <p>Branças, 27%, Negras, 11,3% e amarelas, 0,4%.</p>

- Algumas mulheres tiveram a cor da pele ignorada no momento de realizar a denúncia, sendo 9,1%.
3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).

A maior parte eram mulheres autodeclaradas pardas 38% e pretas 13%, equivalente à metade, 51%.

Seguido por 1/3, 31% brancas, 6% auto declararam ser (morenas).
 4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020).

Os dados utilizados foram os do capítulo 2, Agravos à Saúde Mental de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, que teve por objetivo analisar os efeitos percebidos na saúde mental de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica.

A maior parte era autodeclarada branca, sendo um pouco mais que a metade do total, 58%.
 5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).

Nessa pesquisa, o autor não trouxe dados quanto à cor da pele das mulheres devido a um problema na obtenção desse dado do perfil.
 6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).

A maior parte das mulheres se autodeclararam pretas, 16,4% e pardas 42,2%, somando 58,6%, sendo um pouco mais que a metade.

O restante auto declararam-se brancas, 40%, amarelas, 1,2% e indígenas, 0,2%.

Fonte: a autora (2023).

A pesquisa 5 não trouxe informações sobre a cor da pele das mulheres, devido à baixa inserção de dados conforme o relatado pelo autor.

É oportuno salientar que em razão da baixa inserção de dados nos depoimentos das vítimas quanto aos critérios de **raça/cor**, escolaridade e religião, variáveis estas que também pretendíamos catalogar, não pudemos deduzir, a partir do recorte temporal e espacial considerado, o perfil da mulher violentada quanto a tais critérios. (PEREIRA, 2021, p. 73, grifo nosso).

As pesquisas 1 e 4 trouxeram dados semelhantes, em que a maior parte das mulheres eram brancas. Nas pesquisas 2, 3 e 6, as mulheres eram predominantemente pretas e pardas, o que demonstra na análise dos dados das 6 pesquisas, que as mulheres mais afetadas pela violência doméstica foram mulheres pretas e pardas, fato que retrata o impacto do racismo estrutural considerando que as mulheres pretas foram mais impactadas pela violência doméstica, segundo as pesquisas.

A denúncia, é um dado significativo quanto ao perfil, pois indica o movimento das mulheres agredidas na busca pela saída do contexto de violência vivenciado por elas.

Tabela 7 - Denúncia

Pesquisa	Denúncia
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	Todas as mulheres haviam realizado denúncia, uma vez que os dados foram obtidos dos processos em tramitação na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher.
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	Todas as participantes realizaram denúncia, os dados foram extraídos de REDS lavrados pelas mulheres.
3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).	A pesquisa trouxe dados de mulheres que estavam com processo em tramitação na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Recife (VVDFM).
4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020).	A pesquisa não traz informações sobre denúncia. Para analisar essa variável foram observados os dois capítulos presentes na pesquisa
5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).	Nessa pesquisa as informações foram colhidas em depoimentos das mulheres durante o momento dos flagrantes das ocorrências pela polícia, sendo a ocorrência levada ao conhecimento das autoridades.
6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de	O pesquisador utilizou dados de mulheres que haviam registrado Medidas Protetivas de

Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).
Urgência (MPU).

Fonte: a autora (2023).

Apenas a pesquisa 4, não trouxe informações sobre a realização de denúncia feita pelas mulheres. As pesquisas, 1, 2, 3, 5 e 6, utilizaram dados de registros de ocorrências feitos por mulheres em situação de violência. Com isso, fica demonstrado que praticamente todas as pesquisas trazem dados de mulheres que denunciaram os(as) agressores(as).

Para além das variáveis abordadas no pressuposto pela autora deste artigo, foi observado nas pesquisas o tipo de relacionamento entre a mulher e quem cometeu as agressões. Durante a construção do artigo considerou-se importante trazer essa informação, pois conforme abordado em tópicos anteriores, o vínculo entre a mulher e quem comete as agressões na violência doméstica torna-se fator que impacta na superação da situação de violência, mais ainda quando se trata de um relacionamento afetivo.

Tabela 8 - Vínculo entre a mulher e quem a agrediu

Pesquisas	Vínculo entre mulher e quem agride
1. Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo da autora Tatiane Moreira Lima (2018).	<p>A maior parte dos casos o vínculo era de relações afetivas, sendo 91,1%. Nesse percentual, 46,6% eram companheiros, maridos ou namorados.</p> <p>44,5% eram ex-companheiros, ex-namorados ou ex-maridos.</p> <p>O restante, 8,8% eram pais, irmãos, padrastos e etc.</p>
2. O impacto do serviço social em uma delegacia especializada de atendimento à mulher do autor Filipe da Silva (2019).	<p>A respeito do autor da agressão, foi mostrado que os cônjuges e companheiros das mulheres são os maiores responsáveis pela violência.</p> <p>Na base de dados da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), a maior parte eram cônjuges e companheiros, 39,1%,</p> <p>ex-companheiros e ex-cônjuges, 30,2%,</p> <p>ex-namorados, 10,1% e namorados, 5,9%.</p>

- O restante, variou entre, relacionamento extraconjugal, pais/responsáveis, filho/enteado, irmão, outro parentesco, colega de trabalho/superior, vizinho, sem relacionamento e não informado, 14,7%,
- Na base geral de REDS, a maioria eram cônjuges e companheiros, 46,3%,
ex-cônjuge e ex-companheiro, 37,5%,
namorado, 8,1% e ex-namorado 3,2%.
- O restante ficou entre relacionamento extraconjugal, pais/responsáveis, filho/enteado, irmão, outro parentesco, colega de trabalho/superior, vizinho, sem relacionamento e não informado, 4,9%.
3. Violência doméstica e familiar contra a mulher no Recife e o uso de práticas restaurativas: preocupações e possibilidades da autora Tatiana Craveiro de Souza (2019).
- Quanto ao vínculo, ex-companheiros(as), 31%,
ex-namorados(as), 19%, sendo a metade do total.
companheiros(as), 13% e namorados(as)9%.
- O restante ficou entre irmão, cunhado e genro, 28%.
4. A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica da autora Joana Christina de Souza Brito (2020).
- Quanto ao vínculo entre vítima e agressor, a maioria sofreu agressão de pessoas com quem tinham uma relação amorosa (cônjuge, namorado e ex), 89%.
5. Aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Guarabira/PB: fatores determinantes e estratégias preventivas para seu enfrentamento do autor Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (2021).
- Na maioria dos casos, a relação entre a mulher e a pessoa denunciada era companheira/esposa, 47,72%,
a segunda maior porcentagem eram ex-companheiras ou ex-esposas, 40,9%.
- O restante, 11,38%, eram mães e irmãs.
6. A atuação da patrulha Maria da Penha no estado do Rio de Janeiro e seu desempenho na proteção às mulheres vítimas de violência do autor André Alexandrino Amaro de Sales (2022).
- Não foi citado na pesquisa quanto a vínculo.

Fonte: a autora, 2023.

Sobre o relacionamento entre quem comete as agressões e a mulher, apenas a pesquisa 6 não trouxe informações sobre. Esse dado foi observado nas pesquisas 1, 2, 3, 4 e 5. Nas pesquisas, 1, 2 e 5, o tipo de relacionamento que mais apareceu foi cônjuge/companheiros, maridos ou namorados. A pesquisa 3, mostra que a maioria eram ex-companheiros e ex-namorados. A

pesquisa 4, diverge de todas, ao trazer variações quanto a maior parte dos casos, sendo entre cônjuge, namorado e “ex”.

Desse modo, pôde-se perceber, em geral, que a maioria das mulheres nas 6 pesquisas mantinham ou tiveram relacionamentos afetivos com o(a) autor/autora das agressões. Isso demonstra uma possível relação de dependência emocional da mulher com o(a) agressor(a).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os resultados das análises das pesquisas selecionadas, foi possível identificar o perfil das mulheres, por meio das variáveis selecionadas pela pesquisadora, para serem analisadas nas seis pesquisas. Os dados analisados guiaram-se pelo pressuposto previamente definido. O pressuposto construído pela autora foi assim definido: *A maior parte das vítimas não têm renda própria, tem baixo grau de escolaridade, jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos com até 3 filhos, predominantemente mulheres pretas e que não fizeram denúncia da agressão.* (grifo nosso).

Ao se apropriar dos dados das(os) autoras/autores pesquisadas(os) observou-se em uma das pesquisas que se as mulheres forem identificadas como “vítimas”, reforça-se um estigma que a diminui como cidadã de direitos. Além disso, a autora deste artigo acredita que a palavra “vítima”, faz com que a mulher seja enxergada como “coitada”, o que pode levar a revitimização e por isso, optou-se por mudar essa expressão para “mulheres em situação de violência”. Conforme MENDES et al. (2017 apud LIMA, 2018, p. 11), a palavra “situação”, reflete a ideia de que a violência doméstica contra a mulher deve ser combatida e superada, não sendo uma determinação na vida das mulheres. Esse foi um aprendizado adquirido que a recuperação bibliográfica trouxe para a autora do artigo, na sua formação.

Durante as análises realizadas nas variáveis do perfil das mulheres, observou-se que nem todas as que estavam contidas no pressuposto foram totalmente confirmadas. No entanto, pode ser que para pesquisas de maior amplitude de universo esses dados venham a se comprovar.

Nesse sentido, em relação ao “nível de escolaridade” (sic.) entende-se que os dados foram parcialmente confirmados. Pois, o percentual de

escolaridade girou entre 9 e 12 anos de estudos, havendo uma pequena parcela de mulheres com ensino universitário. Sem escolarização foi um percentual inexpressivo. Donde pode ser entendido com a análise dos dados que as mulheres tiveram um melhor acesso à educação do que o esperado pela autora no início da pesquisa. O que possibilita melhor acesso à informação, considerando que a quase totalidade das pesquisas mostrou que as mulheres buscaram seus direitos por meio das denúncias de agressão. Entendeu-se que elas possuem um melhor acesso à informação em função da escolaridade, o que pode favorecer na busca por órgãos e instituições de proteção a seus direitos e recursos das políticas públicas e a realização da denúncia.

Quanto à idade das mulheres, os dados levantados nas pesquisas confirmaram parcialmente o que trouxe o pressuposto, de que, a maioria eram mulheres jovens, entre 18 a 29 anos. As pesquisas mostraram que a maioria das mulheres tinham entre 20 a 50 anos, ficando divergente o teto de maior idade com o pressuposto, que incluiu as mulheres mais maduras com mais de 29 anos.

Das seis pesquisas selecionadas, cinco trouxeram dados de mulheres que denunciaram os(as) agressores(as), indo ao contrário do pressuposto trazido pela autora, pois na sondagem imediata feita em noticiários on-line, muitas mulheres não fizeram denúncia de agressão. Ressalta-se um dado relevante, o registro policial das ocorrências (REDS), possibilitou as(os) autoras/autores das pesquisas captar dados das variáveis de perfil, o que evidencia a importância do registro oficial.

Por vezes, as mulheres podem ser silenciadas e não fazem a denúncia da violência por diversos fatores de foro íntimo, por isso, o registro é uma fonte importante para conhecer o perfil socioeconômico das mulheres e as condições em que elas vivem, o que possibilita uma intervenção do Estado mais efetiva na elaboração e execução de políticas públicas que protejam as mulheres e garantam seus direitos.

Contudo, após a realização das análises e observação das divergências entre as variáveis do pressuposto e os dados contidos em cada pesquisa, o perfil das mulheres foi: Mulheres de baixa renda, com grau de escolaridade entre ensino médio completo e incompleto, adultas com idade entre 20 a 50 anos, com até 3 filhos, mulheres pretas e que denunciaram os (as) agressores(as).

Foi observado para além das variáveis consideradas no pressuposto, um dado que chamou a atenção, o tipo de relacionamento entre a mulher e quem a agrediu. A maioria das pessoas denunciadas eram companheiros(as)/cônjuges e ex-companheiros(as)/cônjuges/namorados das mulheres, sendo pessoas que tinham relacionamento afetivo com as mulheres.

Durante o processo de busca nas bases de dados, houve algumas dificuldades, sendo necessário suporte da bibliotecária do campus no manejo dos periódicos. Em relação às sínteses dos dados, foi trabalhoso realizar as análises e comparações para se chegar ao processo de síntese provisória dos dados quantitativos e qualitativos, pois os graus e diferenças foram muito variados. Como não se dispunha de tempo para inserir um suporte matemático, optei pela construção analítica qualitativa que se evidenciou pelas leituras de tetos de frequência.

A ideia de conhecer o perfil das mulheres foi pensada no intuito de compreender as variáveis da realidade de cada pesquisa no universo, que possibilita visualizar a melhor condução para direcionar a política pública, a fim de encontrar métodos e recursos disponíveis para que a garantia de direitos se concretize.

Durante a realização dos estudos a autora admitiu ter ganhos que contribuíram para sua formação profissional e pessoal. A violência doméstica contra mulher é uma violação dos direitos das mulheres e precisa ser combatida. O Estado deve se atentar à criação de políticas que visem a assistência às mulheres em situação de violência.

Além da assistência às mulheres, devem ser pensadas alternativas de prevenção, por meio de ações, que podem ser educativas, com o intuito de informar e conscientizar a população sobre direitos e consideração humanitária às mulheres.

O campo da violência contra a mulher para o serviço social deve ser amplamente estudado, visto que, muitos atendimentos institucionais na rede socioassistencial estão direta e indiretamente relacionados à violação dos direitos das mulheres.

A pesquisa foi muito importante para minha formação e vida profissional e pessoal, ressaltando que o interesse em pesquisar sobre a violência doméstica nasceu da minha motivação pessoal, e foi a florado durante minha vivência na

universidade, por meio de participações em eventos relacionados ao tema e discussões em sala de aula, que me proporcionou aprimorar minha formação acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 19 dez. 2022

BRASIL. **Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em : 02 jan. 2023

BRITO, Souza de Christina Joana. **A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica.** 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) - Programa de Pós-Graduação Psicologia da Saúde, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande, 2020. Disponível em: <http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/3954/2/PDF%20-%20Joana%20Christina%20de%20Souza%20Brito.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2022

CAMPOS, Pires Hernesto Gabriel. **Violência Doméstica: Análise de como a dependência financeira impede o pedido da medida protetiva.** 2021. (Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Curso I) - Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS), Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3288/2/TCC%20VIOLENCIA%20COMPLETO%20-%20Gabriel.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2023

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.** 3. ed. [S. I.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (Brasil). IMP. Brasil, 2018. Portal. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 22 dez. 2022

LIMA, Moreira Tatiane. **Perfil e a distribuição espacial das mulheres com processos na vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo.** 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Medicina Preventiva, Universidade de São Paulo, 2018.

